



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-2025-CAM

Aos 17 dias do mês de março de 2025, às 10h, na sede da Câmara Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-BA, foi realizada a sessão pública referente à fase de habilitação da **Dispensa de Licitação nº 001-2025**, que tem como objeto a contratação de serviços de vigilância e monitoramento eletrônico por meio de câmeras de segurança, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, análise de imagens em tempo real e gravações, conforme especificado no Termo de Referência.

A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. Edimilson Meira Santos, designado pelo Decreto Legislativo nº 106/2024, com a participação dos representantes da Administração.

Conforme estabelecido no edital, a empresa **RL SEGURANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 43.688.121/0001-80**, classificada como a proponente mais bem colocada pelo critério de **MENOR PREÇO**, enviou toda a documentação necessária para a fase de habilitação no dia 14 de março de 2025, às 16h36, para o e-mail oficial indicado no edital. As cópias dos referidos e-mails e seus anexos foram juntadas aos autos do processo para comprovação.

Procedeu-se à análise da documentação enviada pela empresa, verificando-se a conformidade com os requisitos exigidos no edital e nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica. Após a conferência, constatou-se que a **RL SEGURANÇA LTDA** atendeu integralmente às exigências do certame, estando, portanto, habilitada para a contratação.

Dessa forma, a empresa **RL SEGURANÇA LTDA** é consagrada como vencedora do processo de Dispensa de Licitação nº 001-2025, permanecendo pendente apenas a adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Agente de Contratação.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta **DECISÃO**, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 001-2025.

Macaúbas/BA, 17 de março de 2025.


EDIMILSON MEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024